

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.256 ,DE 27 DE AGOSTO DE 2012

Denomina de “Capital da Uva” o Município de São João do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada “Capital da Uva” o Município de São João do Piauí, no âmbito do Estado do Piauí.

Parágrafo único. A referida denominação passará a fazer parte do calendário de Eventos Comerciais, Industriais e Turísticos do Piauí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 27 de AGOSTO de 2012

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria da Deputada Rejane Dias (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.257 ,DE 27 DE AGOSTO DE 2012

Declara o Município de Piripiri – PI como a “Capital do Humor”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado o Município de Piripiri – PI como a “Capital do Humor”, no âmbito do Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 27 de AGOSTO de 2012

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Odival Andrade (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.258 ,DE 27 DE AGOSTO DE 2012

Institui o dia 13 de janeiro como o Dia Estadual do Movimento Municipalista Piauiense.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Estadual do Movimento Municipalista Piauiense” a ser celebrado anualmente no dia 13 de janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 27 de AGOSTO de 2012

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Antonio Félix (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.259 ,DE 27 DE AGOSTO DE 2012

Declara o Município de Oeiras como a “Capital da Fé”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado o Município de Oeiras como a “Capital da Fé”, no âmbito do Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 27 de AGOSTO de 2012

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Fábio Novo (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.260 , DE 27 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública a Sociedade Espírita Luz do Porvir.

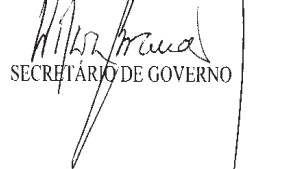
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada utilidade pública à Sociedade Espírita Luz do Porvir, entidade sem fins lucrativos, com CNPJ: 10.745.936/0001-03, sede e foro no Município de Teresina, Estado do Piauí.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade de que trata o **caput** do artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 27 de AGOSTO de 2012


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Antonio Félix (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.261 , DE 27 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual a Fundação Cultural João Pereira e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública estadual a Fundação Cultural João Pereira, associação civil de caráter privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 10.918.321/0001-23, situada à Rua Josias Antão de Carvalho, nº 30, Centro, CEP: 64.660-000, em Pío IX - PI.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º, ficarão assegurados todos os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 27 de AGOSTO de 2012


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Firmino Filho (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.262 , DE 27 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual ao Grupo Cause Mudanças e dá outras providências.

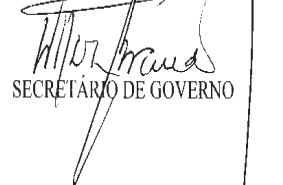
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública estadual o Grupo Cause Mudanças, associação civil de caráter privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 13.468.874/0001-10, situado à Rua Palmares, nº 3884, Bairro Três Andares, CEP: 64.017-760, em Teresina - PI.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º, ficarão assegurados todos os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 27 de AGOSTO de 2012


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Firmino Filho (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.263 , DE 27 DE AGOSTO DE 2012

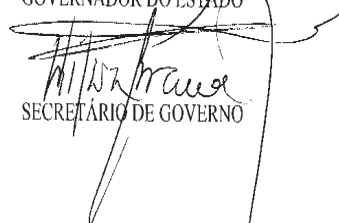
Declara o Município de Pedro II como a "Capital das Opalas".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado o Município de Pedro II como a "Capital das Opalas", no âmbito do Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 27 de AGOSTO de 2012


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Fábio Novo (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.264, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

Declara o Município de Parnaíba como a "Capital do Delta do Rio Parnaíba".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado o Município de Parnaíba a "Capital do Delta do Rio Parnaíba", no âmbito do Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 27 de AGOSTO de 2012

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Fábio Novo (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.265 DE 27 DE AGOSTO DE 2012

Regulamenta a Vaquejada como prática desportiva e cultural no Estado do Piauí e dá outras providências. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica regulamentada a vaquejada como atividade desportiva e cultural no Estado do Piauí.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, considera-se vaquejada todo evento de natureza competitiva, no qual uma dupla de vaqueiros, a cavalo, persegue animal bovino, objetivando dominá-lo.

§ 1º São julgados na competição a destreza e perícia dos competidores, denominados peões de vaquejada, no dominar do animal.

§ 2º As provas devem ser realizadas em espaço físico apropriado, com dimensões e formato que propiciem segurança aos vaqueiros, animais e ao público em geral.

§ 3º As pistas de competição devem, obrigatoriamente, permanecer isoladas por alambrado "não farpado", contendo placas de aviso e sinalizadores informando os locais apropriados para acomodação do público.

Art. 3º A vaquejada poderá ser organizada nas modalidades amadora e profissional.

Parágrafo único. A vaquejada profissional se dá pela inscrição de peões/vaqueiros que exercem a atividade mediante remuneração pactuada em contrato próprio, para participação em provas de destreza no dorso de animais equinos ou bovinos, em torneios patrocinados por entidades públicas ou privadas, nos termos da Lei Federal nº 10.220, de 11 de abril de 2001.

Art. 4º Ficam obrigados os promotores/organizadores da vaquejada a adotar medidas de proteção à saúde e integridade física dos peões/vaqueiros, do público e dos animais.

§ 1º O transporte, o trato, o manejo e a montaria do animal utilizado na vaquejada devem ser feitos de forma adequada, somente após o atestado de condições de saúde para participar das provas, emitido por médico veterinário.

§ 2º Nas vaquejadas profissionais, é obrigatória a presença de uma equipe de paramédicos de plantão no local durante a realização das provas, acrescida de pelo menos um médico veterinário.

§ 3º A presença de médico veterinário fornecido pelos organizadores não impede a presença de médicos veterinários dos quadros da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí - ADAPI, caso esses desejem realizar acompanhamento e/ou fiscalização sanitária do evento.

§ 4º O vaqueiro que por motivo injustificado se exceder no trato com o animal, ferindo-o ou mal tratando-o de forma intencional, deverá ser excluído da competição.

Art. 5º Ficam estabelecidas as seguintes regras gerais para a prática da vaquejada, sem prejuízo de outras a serem definidas pelas entidades promotoras do esporte:

I - a pista oficial, no caso dos eventos profissionais, deve medir 160 (cento e sessenta) metros de comprimento por larguras de 15 (quinze) metros na saída de betre e 50 (cinquenta) metros no final da área de desaceleração:

a) a área de tolerância tem 10 metros de comprimento;

b) a área de ajuste do boi é de 90 metros;

c) a faixa de pontuação é de 10 metros;

d) a área de desaceleração é de 50 metros.

II - os peões em suas montarias competem em duplas, perseguindo o animal bovino visando derrubá-lo em faixa apropriada para queda, denominada área de pontuação, medindo 10 (dez) metros de comprimento por 25 (vinte e cinco) metros de largura, delimitada na pista de forma visível em material adequado.

III - a dupla de vaqueiros é composta por um bateador de esteira e por um puxador, que atuam em parceria, sendo este o encarregado de derrubar o animal conduzido pelo bateador.

IV - as provas serão arbitradas por um juiz ou grupo de juizes localizados no alto da faixa onde os animais serão derrubados, sendo validadas as tentativas que acertarem dentro da faixa respectiva, mencionada neste artigo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de AGOSTO de 2012.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Mauro Tapety (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).

OF. 879

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 947/2012-GAB/PRE, de 15 de agosto de 2012, da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI, **RESOLVE**

Cessar os efeitos a partir de 10 de agosto de 2012 da disposição do servidor **CLAUDIO EMANUEL DASILVA COELHO**, Auxiliar Técnico A, Matrícula nº 082356-2, do quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI para a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A – **PIAUÍ FOMENTO**, constante do decreto datado de 16 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 53, de 19 de março de 2012.

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **AGRIPINO PEREIRA BARBOSA**, Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 026610-8, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI à disposição da Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR, a partir de 30 de julho de 2012 até 31 de dezembro de 2012, **com ônus para o órgão requisitante.**

OF. 880 e 881



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

PORTARIA GSF Nº 435/2012 Teresina (PI), 22 de agosto de 2012.

Acrescenta códigos à Portaria GSF nº 389, de 31 de março de 2011, que dispõe sobre os códigos e correspondentes especificações a serem utilizados no recolhimento das receitas estaduais.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar os códigos e correspondentes especificações aos controles internos,

RESOLVE:

Art. 1º O item **161 – Receitas Diversas**, do Anexo Único à Portaria GSF nº 389, de 31 de março de 2011, passa a vigorar acrescido dos seguintes subitens:

“161 – Receitas Diversas

.....
161200 Financiamento Imobiliário ENGERPI
161201 Tarifa operacional ENGERPI
.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura.

**Publique-se.
Cumpra-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 22 de agosto de 2012.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Secretário da Fazenda

OF. 069



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 431 / 2012-GSF Teresina, 20 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **JOSINO MANOEL RIBEIRO**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 002.815-X, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas – CODEP, para a Unidade de Fiscalização de Empresas – UNIFIS, conforme processo 0066.000.03390/2012-3, de 14/08/2012.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 436 / 2012-GSF Teresina, 22 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ELISEU VICENTE AIRES NETO**, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº 169.485-5, para exercer a função de Supervisor IV, de Posto Fiscal nível “A”, Símbolo DAÍ-7, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN, a partir de 01 de setembro de 2012, conforme MEMO UNITRAN Nº 209/2012, de 20/08/2012.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DA FAZENDA

OF. 157



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ
VINCULADO À SDR



PORTARIA GAB. DIGER/ 098 /2012

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia, e

Conforme requerimento do servidor Aldo Gomes de Queiroz

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder a liberação do servidor pelo período de 22/08/2012 a 11/09/2012 ao servidor **Aldo Gomes de Queiroz**, Extensionista Rural II Nível Médio, mat. 169733-1, com a finalidade do mesmo participar do Projeto de Intercâmbio de jovens: Brasil x Alemanha objetivando a implantação de agroindústria para produção de polpa de frutas.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 17 de agosto de 2012.

Romualdo Militão dos Santos
DIRETOR GERAL

OF. 426



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIANº 15.204–172/2012–DG ADAPI, DE 22 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a autorização para a condução de veículos por servidores da ADAPI.

ODIRETORGERAL DAAGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a competência que lhe é atribuída pelo Decreto Estadual nº 12.074, de 30/01/2006, especialmente os incisos II, IV e IX do artigo 4º, que regulamenta a lei nº 5.491, de 26 de agosto de 2005 que instituiu a ADAPI; **considerando** a insuficiência de ocupantes de cargos de motorista para o cumprimento das atividades externas na ADAPI;

RESOLVE:

Art 1º. Autorizar os servidores efetivos, comissionados, cedidos através de Termo de Cessão ou de Termo de Cooperação Técnica e os postos à disposição da ADAPI, devidamente habilitados, quando no interesse dos serviços e no exercício de suas próprias atribuições, dirijam veículos oficiais, bem como os locados por esta Agência.

Art. 2º. O uso indevido de veículo ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 22 de agosto de 2012.

JOSÉ ANTÔNIO FILHO
Diretor Geral

PORTARIANº 15.204–173/2012–DG ADAPI, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

Designa o substituto legal do cargo de Assessor Técnico II e dá outras providências.

ODIRETORGERAL DAAGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, incisos IV, IX e XII, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; **considerando** o disposto no art. 39, da Lei Complementar Estadual Nº 13, de 03/01/94, que dispõe sobre a necessidade da indicação de substitutos dos servidores investidos em função de direção ou chefia e os ocupantes de cargos em comissão, nos casos de impedimentos e afastamentos regulamentares do titular; **considerando** o Princípio da Eficiência capitulado no art. 37, caput, da Constituição Federal, que exige da Administração Pública uma atuação ágil e coadunada com o interesse público, razão maior de todo e qualquer ato administrativo; **considerando**, segundo o direito, que a autoridade competente pode de maneira clara disciplinar internamente, e em caráter suplementar ao Regulamento, as atribuições dos ocupantes dos cargos previstos na Estrutura Administrativa, de modo a permitir uma maior agilidade e eficiência da atividade administrativa; **considerando** finalmente as disposições gerais dos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei Federal nº 200/67,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar o servidor **Roberto Alves dos Reis Filho**, como substituto do cargo de **Assessor Técnico II**, assumindo, por conseguinte, as atribuições previstas no art. 10, do Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, bem como outras atividades correlatas determinadas pelo Diretor Geral.

Parágrafo Único. É assegurado ao ocupante do cargo de Assessor Técnico II restringir as atribuições de seu cargo ao seu substituto, atendendo ao critério da conveniência e oportunidade, por meio de recomendações.

Art. 2º. Para efeitos destas substituições, deve ser observado o disposto no art. 39, §§ 1º, 2º e 3º, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Complementar Estadual Nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 23 de agosto de 2012.

JOSÉ ANTÔNIO FILHO
Diretor Geral

OF. 693

PORTARIA SESAPI/GAB. Nº. 000315/2012

TERESINA (PI), 10 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, nos usos de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º.: Cessar os efeitos da Portaria GAB nº 000041/2011, datada em 10/02/2011.

Art. 2º.: Designar, **REGINALDO DOS SANTOS BEZERRA**, Auxiliar Técnico, Matrícula SESAPI nº 019085-3, como Tomador do Suprimento de Fundo do Gabinete – SESAPI, da Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 3º.: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 10 de agosto de 2012.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1272



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE:**

• **PORTARIANº 000277, de 19 de julho de 2012** – Remover a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS COSTA**, Cozinheira, Matrícula nº 208106-7, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA, no município de Parnaíba – PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Colônia do Carpina, no município de Parnaíba – PI.

• **PORTARIANº 000327, de 15 de agosto de 2012** – Lotar a servidora **WANIEIRE DE MESQUITA SILVA**, Técnico Industrial, Matrícula nº 2864-6, do quadro de pessoal da Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA, à disposição desta SESAPI, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária - DIVISA, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 22 de Agosto de 2012.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

OF. 1266



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COTAC (SEFAZ/SEPLAN/SEDET/SDR)
COMISSÃO TÉCNICA DE ACESSORAMENTO DO CODIN

ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – CODIN
Resolução CODIN nº 01/2012

Teresina, (PI), 23 de agosto de 2012.

Dispõe sobre a aprovação de regime especial, na forma do art. 7º da Lei nº 6.146/11, a ser concedido aos estabelecimentos das empresas relacionadas neste ato.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CODIN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 7º da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o teor dos Pareceres emitidos pela Comissão Técnica de Assessoramento do CODIN e aprovados pelo Conselho;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CODIN, em reunião realizada em 14/08/201;

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada a concessão de Regime Especial de tributação, na forma que dispõe o art. 7º da Lei nº 6.146, de 2012, aos estabelecimentos das empresas abaixo, na modalidade Inclusão de novos produtos:

I - PARECER TÉCNICO Nº003/2012

PROCESSO Nº 1604.000.00004/2012-0
RAZÃO SOCIAL: CIALNE – INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A
CAGEP: 19.470.639-7

II - PARECER TÉCNICO Nº005/2012

PROCESSO Nº 1604.000.00005/2012-4
RAZÃO SOCIAL: VIP ARTEFATOS DE PAPEL LTDA
CAGEP: 19.462.172-3

III - PARECER TÉCNICO Nº002/2012

PROCESSO Nº 1604.000.00010/2012-5
RAZÃO SOCIAL: FERRONORTE INDUSTRIAL LTDA
CAGEP: 19.443.326-9

IV - PARECER TÉCNICO Nº 027/2012

PROCESSO Nº 1604.000.00011/2012-0
RAZÃO SOCIAL: PIAUÍ INDÚSTRIA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
CAGEP: 19.479.266-8

V - PARECER TÉCNICO Nº004/2012

PROCESSO Nº 1604.000.00019/2012-6
RAZÃO SOCIAL: BRINGEL E CARVALHO IND. DE REFRIGERANTES LTDA
CAGEP: 19.459.883-7

VI - PARECER TÉCNICO Nº006/2012

PROCESSO Nº 1604.000.00021/2012-3
RAZÃO SOCIAL: IPA-INDÚSTRIA PIAUIENSE DE ARGAMASSAS E REJUNTES LTDA.
CAGEP: 19.470.592-7

Art. 2º Fica aprovada a concessão de Regime Especial de tributação, na forma que dispõe o art. 7º da Lei nº 6.146, de 2012, aos estabelecimentos das empresas abaixo, na modalidade Implantação:

VII - PARECER TÉCNICO Nº008/2012

PROCESSO Nº 1604.000.00002/2012-0
RAZÃO SOCIAL: IPÊ AGROINDUSTRIAL LTDA – (MATRIZ)
CAGEP: 19.465.765-5

VIII - PARECER TÉCNICO Nº017/2012

PROCESSO Nº 1604.000.00003/2012-5
RAZÃO SOCIAL: BMA BENEFICIADORA DE MADEIRA ARAPONGAS LTDA.
CAGEP: 19.498.334-0

IX - PARECER TÉCNICO Nº022/2012

PROCESSO Nº 1604.000.00015/2012-8
RAZÃO SOCIAL: CEVVAP – CERÂMICA VERMELHA DO VALE DO PARNAÍBA LTDA.
CAGEP: 19.489.563-7

X - PARECER TÉCNICO Nº028/2012

PROCESSO Nº 1604.000.00016/2012-2
RAZÃO SOCIAL: VERBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – (FILIAL)
CAGEP: 19.473.394-7

XI - PARECER TÉCNICO Nº015/2012

PROCESSO Nº 1604.000.00020/2012-9
RAZÃO SOCIAL: YKASA PARTICIPAÇÕES LTDA.
CAGEP: 19.500.629-1

XII - PARECER TÉCNICO Nº009/2012

PROCESSO Nº 1604.000.00027/2012-0
RAZÃO SOCIAL: IPÊ AGROINDUSTRIAL LTDA – (FILIAL).
CAGEP: 19.501.338-7

Art. 3º Fica aprovada a revogação do Decreto nº 12.462 de 20 de dezembro de 2006, concessivo de benefícios fiscais para a empresa PIAUÍ TÊXTIL S/A, PARECER TÉCNICO N.º 026/2012, PROCESSO N.º 1604.000.00025/2012-1, CAGEP: 19.461.103-5.

Art. 4º O Regime Especial de tributação de que trata o art. 1º será formalizado através de Portaria conjunta, de iniciativa das Secretarias da Fazenda e de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, homologada em ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.

Plenário do CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – CODIN, em Teresina, (PI), em 23 de agosto, de 2012.

Presidente do CODIN

ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – CODIN
Resolução CODIN nº 02/2012

Teresina, (PI), 23 de agosto de 2012.

Dispõe sobre a aprovação de regime especial, na forma do art. 7º da Lei nº 6.146/11, a ser concedido aos estabelecimentos das empresas relacionadas neste ato.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CODIN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 7º da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o teor dos Pareceres emitidos pela Comissão Técnica de Assessoramento do CODIN e aprovados pelo Conselho;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CODIN, em reunião realizada em 21/08/2012;

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada a concessão de Regime Especial de tributação, na forma que dispõe o art. 7º da Lei nº 6.146, de 2012, aos estabelecimentos das empresas abaixo, na modalidade Implantação:

1. PARECER TÉCNICO N.º007/2012

PROCESSO N.º 1604.000.00012/2012-4
Razão Social: M D LTDA.
CAGEP: 19.472.380-1

2. PARECER TÉCNICO N.º010/2012

PROCESSO N.º 1604.000.00013/2012-9
Razão Social: DE MEL LTDA
CAGEP: 19.489.499-1

3. PARECER TÉCNICO N.º011/2012

PROCESSO N.º1604.000.00022/2012-8

Razão Social: BRITAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS BRITADAS LTDA

CAGEP: 19.500.590-2

4. PARECER TÉCNICO N.º012/2012

PROCESSO N.º1604.000.00023/2012-2

Razão Social: MULTIMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCRETOS E CORRELATOS LTDA

CAGEP: 19.500.383-7

5. PARECER TÉCNICO N.º013/2012

PROCESSO N.º1604.000.00008/2012-8

Razão Social: TORRES & MELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA.

CAGEP: 19.482.919-7

6. PARECER TÉCNICO N.º014/2012

PROCESSO N.º1604.000.00007/2012-3

Razão Social: CHAVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA ME

CAGEP: 19.486.764-1

7. PARECER TÉCNICO N.º016/2012

PROCESSO N.º1604.000.00018/2012-1

Razão Social: SILAS FERNANDO ARAGÃO SILVEIRA

CAGEP: 19.499.428-7

8. PARECER TÉCNICO N.º018/2012

PROCESSO N.º1604.000.00029/2012-0

Razão Social: VASSOURAS VARRE TUDO LTDA.

CAGEP: 19.483.370-4

9. PARECER TÉCNICO N.º019/2012

PROCESSO N.º1604.000.00014/2012-3

Razão Social: RIO GUARIBAS TÊXTIL LTDA

CAGEP: 19.440.214-2

10. PARECER TÉCNICO N.º020/2012

PROCESSO N.º1604.000.00031/2012-7

Razão Social: COMPANHIA DE BEBIDAS DO PIAUÍ LTDA

CAGEP: 19.484.619-9

11. PARECER TÉCNICO N.º021/2012

PROCESSO N.º1604.000.00009/2012-2

Razão Social: CERÂMICA VALE DO PARNAÍBA LTDA

CAGEP: 19.495.810-8

12. PARECER TÉCNICO N.º023/2012

PROCESSO N.º1604.000.00028/2012-5

Razão Social: KWK – COMERCIAL ATACADISTA LTDA.

CAGEP: 19.501.926-1

13. PARECER TÉCNICO N.º024/2012

PROCESSO N.º1604.000.00017/2012-7

Razão Social: COOPERATIVA INTEGRADA DOS PRODUTORES APÍCOLA DO PIAUÍ

CAGEP: 19.492.299-5

Art. 2º O Regime Especial de tributação de que trata o art. 1º será formalizado através de Portaria conjunta, de iniciativa das Secretarias da Fazenda e de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, homologada em ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.

Plenário do CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – CODIN, em Teresina, (PI), em 23 de agosto, de 2012.

Presidente do CODIN

OF. 275

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.02127/2012-2

Ratificação /Inexigibilidade nº 08/2012

Contratado: Escola de Administração Fazendária - ESAF

CNPJ de nº 02.317.176/0001-05.

Objeto: Contratação de Curso em Auditoria em Empresas de Combustíveis – Inexigibilidade de Licitação em Razão da Especificidade Técnica – Inviabilidade de Competição.

Valor previsto: R\$ 9.293,30 (nove mil, duzentos e noventa e três reais e trinta centavos).

Fundamentação Legal: Art. 13, VI e Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina, 23 de agosto de 2012.

Publique-se.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA

Secretário da Fazenda

OF. 159



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2011.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ-SETRANS

CONTRATADA: VIG VIGILÂNCIA LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 17/2011.

VIGÊNCIA: 23.08.2012 A 23.01.2013.

DATADA ASSINATURA: 23.08.2012.

ASSINAM: ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA (pela contratante) e MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO (pela contratada).

OF. 595



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 05/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, torna público para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto a execução de obras e serviços de Reforma e Ampliação do Prédio para funcionamento da nova sede do Governo do Estado – “Palácio do Vaqueiro”, em Teresina-PI, que verificada falhas formais na planilha, o que ocasionou a ERRATA Nº 01 ao edital, foi adiada, a data de recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta de Preços”, redesignando-se a nova data para o **dia 27 de setembro de 2012**, às 9:00 (nove) horas, no mesmo local indicado inicialmente, ou seja, na Sala de Licitações da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º, em Teresina-PI. Publique-se.

Teresina (PI), 24 de agosto de 2012.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Dias de Castro Neto

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 732



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

**AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO
DISPENSA Nº 006/2012**

Processos Administrativos nº 0025013/2012 e 0025086/2012.

RATIFICAÇÃO da Justificativa, MEMO Nº 124/UPLAN/2012, de 16/05/2012, e MEMO Nº 127/UPLAN/2012, de 16/05/2012, PARECER TÉCNICO JURÍDICO Nº 0048/2012/SEDUC/PI de 22/08/2012. OBJETO: Contratação de Ana Maria Pádua Oliveira para Serviços de Consultor(a) Pessoa Física para realização da Formação em Gestão Educacional Democrática, e Curso sobre Impasses e as Alternativas na Gestão Democrática. RECURSOS: 10/00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil duzentos reais). Maiores informações: CPL/SEDUC/PI. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, 1º andar, Centro Administrativo. Fone: (86) 3216-3239.

Teresina (PI), 24 de agosto de 2012.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO
DISPENSA Nº 007/2012**

Processos Administrativos nº 0025067/2012 e 0025078/2012.

RATIFICAÇÃO da Justificativa, MEMO Nº 126/UPLAN/2012, de 16/05/2012, e MEMO Nº 125/UPLAN/2012 PARECER TÉCNICO JURÍDICO Nº 0045/2012/SEDUC/PI de 22/08/2012, de 16/05/2012. OBJETO: Contratação de Benito Almaguer Luaiza. Para os Serviços de Consultor(a) Pessoa Física para realização da Formação em Gestão Educacional Democrática, e Curso sobre Impasses e as Alternativas na Gestão Democrática. RECURSOS: 10/00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil duzentos reais). Maiores informações: CPL/SEDUC/PI. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, 1º andar, Centro Administrativo. Fone: (86) 3216-3239.

Teresina (PI), 24 de agosto de 2012.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 221



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 003/2012- CEL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1224-12**

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA, com sede na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101 – N – Cabral, Cep: 64.000-810 em Teresina-PI, através da Comissão Especial de Licitação – CEL, torna público, para conhecimento dos interessados, que o resultado da HABILITAÇÃO das Firmas referente à ECPN Nº 003/2012-CEL é a seguinte:

EMPRESAS INABILITADAS:

CONSTRUTORA R MLTDA – SOLIS(CNPJ: 07.559.888/0001-46)
MOBICON CONSTRUTORA – CNPJ: 12.260.240/0001-04
CMA – ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA(CNPJ: 00.524.443/0001-81)
ALTOS ENGENHARIA LTDA(CNPJ: 41.506.072/0001-92)
ÉRICA CONSTRUÇÕES LTDA(CNPJ: 07.084.007/0001-88)

EMPRESA HABILITADA:

CONSTRUTORA GETEL LTDA(CNPJ: 06.535.819/0001-30).

O referido processo encontra-se na Comissão Especial de Licitação – CEL e será dado continuidade conforme Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações pelo telefone (86) 3221-6857.

Teresina, 22 de agosto de 2012

Econ. Firmino Osório Pitombeira
Presidente da Comissão Especial de Licitação-CEL

Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima
Diretor-Presidente

OF. 788

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 9912241079/2009**

CONTRATO Nº 9912241079/2009

CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI

CONTRATADA: ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses. Alterar o subitem 6.1, alíneas “a” e “b” da Cláusula Sexta do Contrato original DA PRORROGAÇÃO: Em conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 24/08/2012 até 23/08/2013.

DA ALTERAÇÃO: Alterar o subitem 6.1 da **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** do Contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

“A ECT apresentará ao (à) **CONTRATANTE**, no endereço preestabelecido, para efeito de pagamento, a fatura mensal correspondente aos serviços prestados e produtos adquiridos previstos no(s) ANEXO(s), levantados com base nos documentos de postagem e venda de produtos, respectivamente, conforme cronograma abaixo:

a) Período base (Ciclo) para faturamento: serviços prestados do dia **01** ao dia **31**;

b) Vencimento da Fatura: dia **23** (vinte e três) do mês seguinte ao da prestação do serviço (período base);”

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 14 de agosto de 2012.

ASSINATURAS: Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente), pela EMGERPI, e Joana D’arc da Silva Nery (Diretora Regional ECT/PI) e Mauro Régis Dias da Silva (Gerente de Vendas ECT/PI), pela ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OF. 972



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2012 – PROJUR 2012

CONTRATO Nº 14/2012

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPPI

CONTRATADO: Cleiton da Silva Ribeiro - ME

OBJETO: prestação de serviços de rede e manutenção de Internet, para a USAV do Município de Anísio de Abreu - Piauí.

VALOR GLOBAL: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II, Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre a contratação direta em razão do valor.

DATA: 09/07/2012

OF. 693

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de agosto de 2012 • Nº 161

11



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

EXTRATO PUBLICAÇÃO Nº XVIII/2012 – DLCA/SEAD/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.002.1.001116/12-90 – DLCA/SEAD/PI

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2012 – DLCA/SEAD/PI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE
BALANÇAS RODOVIÁRIAS, COM A REPOSIÇÃO DE PEÇAS.

Pregoeiro: Carlos Antônio Araújo Beserra

Data de Adjudicação: 07/08/2012

Data de Homologação: 07/08/2012

Diretoria Geral: Leda Lopes Galdino

Autoridade Superior: Paulo Ivan da Silva Santos

LOTES REGISTRADOS:

LOTE 01 – <u>BALANÇAS ELETROMECÂNICAS DIGITAL 18X3</u> / O Lote I é composto por 5 itens (1 a 5)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	EMPRESA VENCEDORA	QUANT. LICITADA	VALOR MENSAL MÁXIMO
01	POSTO FISCAL DA TABULETA CIDADE: TERESINA-PI DISTÂNCIA DA SEDE: 0 KM TIPO DE BALANÇA: ELETROMECÂNICA DIGITAL 18X3 m	UNID	Só Móveis Ltda – Só Balanças	01	2.094,54
02	POSTO FISCAL POSTINHO CIDADE: TERESINA-PI DISTÂNCIA DA SEDE: 0 KM TIPO DE BALANÇA: ELETROMECÂNICA DIGITAL 18X3 m	UNID		01	2.094,64
03	POSTO FISCAL BOM JARDIM CIDADE: DIRCEU ARCOVERDE - PI DISTÂNCIA DA SEDE: 480 KM TIPO DE BALANÇA: ELETROMECÂNICA DIGITAL 18X3 m	UNID		01	2.380,21
04	POSTO FISCAL SÃO JOÃO DA FRONTEIRA CIDADE: SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI DISTÂNCIA DA SEDE: 230 KM TIPO DE BALANÇA:	UNID		01	2.380,28

	ELETROMECÂNICA DIGITAL 18X3 m			
05	POSTO FISCAL RETIRO CIDADE: LUIZ CORREIA - PI DISTÂNCIA DA SEDE: 290 KM TIPO DE BALANÇA: ELETROMECÂNICA DIGITAL 18X3 m	UNID	01	2.380,33
Total mensal do Lote I R\$				11.330,00

LOTE 02 – <u>BALANÇAS MECÂNICA 18X3</u> / O LOTE II é composto por 7 itens (1 a 7)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	EMPRESA VENCEDORA	QUANT. LICITADA	VALOR MENSAL MÁXIMO
01	POSTO FISCAL PONTÕES CIDADE: FLORIANO - PI DISTÂNCIA DA SEDE: 190 KM TIPO DE BALANÇA: MECÂNICA 18X3 m	UNID	Só Móveis Ltda – Só Balanças	01	1.835,50
02	POSTO FISCAL BOA ESPERANÇA CIDADE: CRISTALÂNDIA - PI DISTÂNCIA DA SEDE: 680 KM TIPO DE BALANÇA: MECÂNICA 18X3 m	UNID		01	2.414,34
03	POSTO FISCAL PIPOCAS CIDADE: ACAUÃ - PI DISTÂNCIA DA SEDE: 400 KM TIPO DE BALANÇA: MECÂNICA 18X3 m	UNID		01	2.222,04
04	POSTO FISCAL COVA DONGA CIDADE: PIO IX - PI DISTÂNCIA DA SEDE: 350 KM TIPO DE BALANÇA: MECÂNICA 18X3 m	UNID		01	2.222,04
05	POSTO FISCAL LAGOA SECA CIDADE: FRONTEIRAS - PI DISTÂNCIA DA SEDE: 330 KM TIPO DE BALANÇA: MECÂNICA 18X3 m	UNID		01	2.222,04

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de agosto de 2012 • Nº 161

06	POSTO FISCAL JACARANDÁ CIDADE: COCAL - PI DISTÂNCIA DA SEDE: 230 KM TIPO DE BALANÇA: MECÂNICA 18X3 m	UNID	01	1.835,50
07	POSTO FISCAL CORINTO MATOS CIDADE: MARCOLÂNDIA - PI DISTÂNCIA DA SEDE: 360 KM TIPO DE BALANÇA: MECÂNICA 18X3 M	UNID	01	2.318,54
Total mensal do Lote II R\$				15.070,00

OBSERVAÇÕES I:

- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador pela condução do conjunto de procedimento deste Pregão Presencial nº 04/2012 e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria Estadual de Administração do Estado do Piauí, através da Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos – DLCA/SEAD;

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigência do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

- A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere, ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração/SEAD/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência e demais disposições da Ata de Registro Geral;

- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de mercado**, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/93 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, e Ofício Circular nº 17/2010, da Controladoria Geral do Estado;

- A Ata de Registro de Preços integra este Extrato como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº AA.002.1.001116/12-90/DLCA-SEAD.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	SÓ MÓVEIS LTDA – SÓ BALANÇAS
CNPJ	34.972.844/0001-16
INSC. ESTADUAL	19.426.364-9
CONTATO	Francisco das Chagas Marques de Araújo – (86) 9914-5111/9464-7697
ENDEREÇO	Rua Riachuelo, nº 153 – Sala 01 - Centro
CIDADE	Teresina-PI
E-MAIL	somoveis@hotmail.com

OF. 764



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 012/2012 - CPL/GM

ATO ADMINISTRATIVO:

Processo AA.015.1.000666/12-37-CPL/GAMIL

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 015/2012 LIBERAÇÃO Nº1276/2012DLCA/SEAD/PI.

OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisições futuras de gêneros diversos, detentora dos preços registrados para os seguintes lotes: lote 2 (frios II); lote 5 (bebidas I); lote 6 (bebidas II); lote 9 (gêneros alimentícios III); lote 13 (material de limpeza e higiene I); lote 14 (material de limpeza e higiene II)

ÓRGÃO: Gabinete Militar da Governadoria.

CONTRATADA: B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

VALORES DOS SERVIÇOS: Conforme proposta constante do processo *supra* e especificações do Pregão Presencial nº 015/2012DLCA/SEAD/PI.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura.

DATA ASSINATURA: 13 de agosto de 2012.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Moura Lopes - Cel PM – Chefe do GAMIL, Benedito Oliveira Sobrinho - Representante da Empresa.

Maiores Informações: Gabinete Militar do Governador

Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina, PI ou pelo tel. (0xx) 86-221-8900

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 013/2012 - CPL/GM

ATO ADMINISTRATIVO:

Processo AA.015.1.000667/12-40-CPL/GAMIL

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 015/2012 LIBERAÇÃO Nº1276/2012DLCA/SEAD/PI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisições futuras de gêneros diversos detentora dos preços registrados para o lote 1 (frios I) e lote 4 (carnes II).

ÓRGÃO: Gabinete Militar da Governadoria.

CONTRATADA: ADEMIR RODRIGUES DE MENESES.

VALORES DOS SERVIÇOS: Conforme proposta constante do processo *supra* e especificações do Pregão Presencial nº 015/2012DLCA/SEAD/PI.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura.

DATA ASSINATURA: 13 de agosto de 2012.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Moura Lopes - Cel PM – Chefe do GAMIL, e Aldir Gonçalves Alves de Menezes, Representante da Empresa.

Maiores Informações: Gabinete Militar do Governador

Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina, PI ou pelo tel. (0xx) 86-221-8900

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 014/2012 - CPL/GM

ATO ADMINISTRATIVO:

Processo AA.015.1.000668/12-52-CPL/GAMIL

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 015/2012 Liberação nº1276/2012DLCA/SEAD/PI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisições futuras de gêneros diversos detentora dos preços registrados para os lotes: lote 19 (bolos e salgados I) e lote 20 (bolos e salgados II).

ÓRGÃO: Gabinete Militar da Governadoria.



CONTRATADA: C. M. F. SILVA

VALORES DOS SERVIÇOS: Conforme proposta constante do processo *supra* e especificações do Pregão Presencial nº 015/2012 DLCA/SEAD/PI.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura.

DATA ASSINATURA: 13 de agosto de 2012.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Moura Lopes - Cel PM – Chefe do GAMIL, Cleane Moura Fé e Silva, Representante da Empresa.

Maiores Informações: Gabinete Militar do Governador

Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina, PI ou pelo tel. (0xx) 86-221-8900

EXTRATO PARAPUBLICAÇÃO

CONTRATO 015/2012 - CPL/GM

ATO ADMINISTRATIVO:

Processo AA.015.1.000669/12-65-CPL/GAMIL

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 015/2012 Liberação nº 1276/2012 DLCA/SEAD/PI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisições futuras de gêneros diversos detentora dos preços registrados para os lotes: lote 7 (gêneros alimentícios I); lote 8 (gêneros alimentícios II); lote 11 (gêneros alimentícios V); lote 12 (gêneros alimentícios VI) e lote 15 (material de limpeza e higiene III)

ÓRGÃO: Gabinete Militar da Governadoria.

CONTRATADA: G. S. R. DISTRIBUIDORA – GESNEIDE SANTOS ROCHAME.

VALORES DOS SERVIÇOS: Conforme proposta constante do processo *supra* e especificações do Pregão Presencial nº 015/2012 DLCA/SEAD/PI.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura.

DATA ASSINATURA: 13 de agosto de 2012.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Moura Lopes - Cel PM – Chefe do GAMIL, Gesneide Santos Rocha, Representante da Empresa.

Maiores Informações: Gabinete Militar do Governador

Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina, PI ou pelo tel. (0xx) 86-221-8900

EXTRATO PARAPUBLICAÇÃO

CONTRATO 016/2012 - CPL/GM

ATO ADMINISTRATIVO:

Processo AA.015.1.000670/12-80-CPL/GAMIL

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 015/2012 Liberação nº 1276/2012 DLCA/SEAD/PI.

OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisições futuras de gêneros diversos detentora dos preços registrados para o lote 03 (carnes I)

ÓRGÃO: Gabinete Militar da Governadoria.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA PIMENTEL

VALORES DOS SERVIÇOS: Conforme proposta constante do processo *supra* e especificações do Pregão Presencial nº 015/2012 DLCA/SEAD/PI.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura.

DATA ASSINATURA: 13 de agosto de 2012.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Moura Lopes - Cel PM – Chefe do GAMIL, Samuel Castelo Branco Torres, Representante da Empresa.

Maiores Informações: Gabinete Militar do Governador

Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina, PI ou pelo tel. (0xx) 86-221-8900

EXTRATO PARAPUBLICAÇÃO

CONTRATO 017/2012 - CPL/GM

ATO ADMINISTRATIVO:

Processo AA.015.1.000671/12-92-CPL/GAMIL

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 015/2012 Liberação nº 1276/2012 DLCA/SEAD/PI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisições futuras de gêneros diversos detentora dos preços registrados para o lote 16 (material de limpeza e higiene IV).

ÓRGÃO: Gabinete Militar da Governadoria.

CONTRATADA: VILANOVA E RIBEIRO LTDA

VALORES DOS SERVIÇOS: Conforme proposta constante do processo *supra* e especificações do Pregão Presencial nº 015/2012 DLCA/SEAD/PI.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura.

DATA ASSINATURA: 13 de agosto de 2012.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Moura Lopes - Cel PM – Chefe do GAMIL, Reginaldo Silva Vilanova, Representante da Empresa.

Maiores Informações: Gabinete Militar do Governador

Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina, PI ou pelo tel. (0xx) 86-221-8900

EXTRATO PARAPUBLICAÇÃO

CONTRATO 018/2012 - CPL/GM

ATO ADMINISTRATIVO:

Processo AA.015.1.000672/12-08-CPL/GAMIL

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 015/2012 Liberação nº 1276/2012 DLCA/SEAD/PI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisições futuras de gêneros diversos detentora dos preços registrados para os lotes: lote 10 (gêneros alimentícios IV); lote 17 (frutas e verduras I) e lote 18 (frutas e verduras II)

ÓRGÃO: Gabinete Militar da Governadoria.

CONTRATADA: MC TEIXEIRA – COMÉRCIO ME

VALORES DOS SERVIÇOS: Conforme proposta constante do processo *supra* e especificações do Pregão Presencial nº 015/2012 DLCA/SEAD/PI.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura.

DATA ASSINATURA: 13 de agosto de 2012.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Moura Lopes - Cel PM – Chefe do GAMIL, Edileuza Barreto Chaves, Representante da Empresa.

Maiores Informações: Gabinete Militar do Governador

Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina, PI ou pelo tel. (0xx) 86-221-8900



EXTRATO PARAPUBLICAÇÃO CONTRATO 022/2012 - CPL/GM

ATO ADMINISTRATIVO:

Processo AA.015.1.000776/12-21-CPL/GAMIL

REFERÊNCIA: Liberação nº 072 de 06/08/2012/ Prefeitura Municipal de Picos e Pregão Presencial nº 064/2010 – Prefeitura Municipal de Picos.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 3(três) condicionadores de ar Split de 24.000 BTUs e 01 (uma) geladeira com capacidade para 261 L e degelo manual.

ÓRGÃO: GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA.

CONTRATADA: SHOPPINGRAFICA LTDA.

VALORES DOS SERVIÇOS: Conforme proposta constante do processo *supra*, especificações no Pregão Presencial nº 064/2010 Lote 05, itens 10 e 8, e Ata de Extrato Parcial nº 1/2010 - PMPI.

VIGÊNCIA: 30(trinta) dias a contar da data da assinatura.

DATA ASSINATURA: 22 de agosto de 2012.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Moura Lopes - Cel PM – Chefe do GAMIL, Alex Oliveira Gonçalves, Representante da Empresa.

Maiores Informações: Gabinete Militar do Governador

Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina, PI ou pelo tel. (0xx) 86-221-8900

OF. 079

OUTROS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

NEDILE REGINATO, brasileiro, casado, agricultor, CPF Nº 082.730.810-87, torna público que **RECEBEU** da SEMAR as Licenças Prévia – LP Nº D001505/12 e Instalação – LI Nº D001206/12, relativas à “Fazenda Santa Teresa”, no Município de Bom Jesus (PI).

P. P. 14568

A Construtora Estrela da Manhã Ltda, com sede nesta capital à Av. Dom Severino, 647, bairro de Fátima, CNPJ nº 07.718869/0001-15, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para a construção do Conjunto Habitacional Caminho Rosapolis II, localizado na Av. Dom Pedro I, bairro Rosapolis, município de Parnaíba-Pi.

P. P. 14569



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, informamos que deverão ser paralisadas as atividades realizadas na propriedade denominada Fazenda Campo de Boi, localizada no município Morro Cabeça no Tempo-PI, em cumprimento a decisão exarada pelo Exmo. Dr. Juiz Federal da Vara Única da Subseção Judiciária de Floriano/Secção Judiciária do Estado do Piauí, nos autos da Ação Civil Pública 61-89.2012.4.01.4003, que “determinou a suspensão de todas as atividades de carvoarias instaladas no domínio da Mata Atlântica no Estado do Piauí, bem como a suspensão de seus licenciamentos ambientais pelo órgão estadual, sob pena de multa diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)”; fica **NOTIFICADO** o Sr. **EDSON ROSA DE OLIVEIRA**, do cumprimento da decisão judicial.

Teresina, 24 de agosto de 2012.

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 553

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE

CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL 2012

CONVOCADOS PARA 4ª ETAPA (Exame Psicológico)

Candidatos Sub Judge - Processo nº 0018714-81.2012.8.18.014 e nº 0018620-36.2012.8.18.0140

Edital 001/2012

CONVOCAÇÃO PARA A 4ª ETAPA – EXAME PSICOLÓGICO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A POLÍCIA CIVIL 2012.

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no “Campus Poeta Torquato Neto” da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, localizado à Rua João Cabral, 2231 - Bairro Pirajá em Teresina - PI, no dia 26/08/2012 (domingo) às 7h e 30 minutos, munidos do documento de identificação, informado no ato da inscrição, para a realização da 4ª Etapa (Exame Psicológico) do Concurso Público para ingresso no Curso de Formação da ACADEPOL.

O não comparecimento no dia e horário marcado nesta convocação acarretará a eliminação do candidato conforme subitem 10.8, alínea C do Edital 001/2012.

SALA: 119

Ord.	Insc.	Nome	Identidade	Pontos
0001	005946	SIBELLE DE PAIVA LIMA SALES(SUB JUDGE)	2230405 - PI	39
0002	000197	TADEU SINIMBU SANTIAGO VIANA FILHO(SUB JUDGE)	2351759 - PI	44

Jorge Martins Filho

Profº Jorge Martins Filho
Presidente do Conselho de Administração
Município de Teresina - PI

OF. 149



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO NEAD/UESPI/UAB DE Nº 037/012

A Direção do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), no uso de suas atribuições legais, considerando o MEMO Nº 074/2012, de 20 de agosto de 2012, da Coordenação de Letras/Inglês e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado NEAD/UAB/UESPI de Nº 03/2012, **RESOLVE CONVOCAR** a candidata, abaixo relacionada, respeitando estritamente a ordem de classificação do citado seletivo, para comparecer nos dias **23, 24 e 27** de agosto de agosto de 2012, das 8h às 13h, na Coordenação Administrativo-financeira do NEAD/UESPI, no Campus Poeta Torquato Neto, Rua João Cabral 2231, Bairro Pirajá, Teresina- Piauí, munidos(as) de cópias e originais dos seguintes documentos: diploma de graduação, CPF, RG, comprovante de residência (atualizado), experiência docente, e da última titulação (especialização, mestrado ou de doutorado), dados bancários (cabeçalho do extrato de conta corrente, preferencialmente, do Banco do Brasil) e o número do PIS/PASEP/NIT.

FUNÇÃO: TUTORA A DISTÂNCIA – LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS

DISCIPLINA	CONVOCADO(A)	EDITAL
LITERATURAS	LAYANA MACEDO DE CARVALHO	NEAD/UESPI Nº 03/2012

Teresina, 23 de agosto de 2012

RAIMUNDO ISÍDIO DE SOUSA
DIRETOR EM EXERCÍCIO

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
REITOR

OF. 132